



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Lei nº 418/2015

De 10 de abril de 2015.

Dá nome de Posto de Saúde JAIR SILVESTRE DA SILVA ao Posto de Saúde localizado na Vila PA Providência e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado Posto de Saúde **JAIR SILVESTRE DA SILVA** o Posto de Saúde situado na Vila PA Providência, neste Município de Bernardo Sayão.

Parágrafo único. O nome dado deve constar na fachada do referido prédio público como homenagem ao nome designado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


João Gomes Nepomuceno
Prefeita Municipal